



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



Cynthia Rosany-Fontes dos Santos
Chefe Departamento Pessoal
Decreto n.º 012/2017

DECRETO Nº054 /2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concessão de Licença não remunerada para interesse particular”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito na Subseção VII artigo 79º do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos, Lei nº 021/1997 de 03 de Julho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a licença para trato de interesse particulares do Sr. **VALDEON SIRQUEIRA ALVES**, lotado na Secretária Municipal de Educação. Período com o início a partir de 14 de Fevereiro de 2017, tendo como o dia 14 de Fevereiro de 2018 o seu retorno.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 13 dias de Fevereiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito